



Nuttapong Maksensong/123RF

Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará

Juliana Melo
Luiz Fábio S. Paiva

resumo

O artigo trata do processo de surgimento, consolidação e expansão das facções nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Discutimos as formas de envolvimento de jovens adolescentes em coletivos criminais conhecidos como facções, tratando das experiências deles em dois grupos particulares: os Guardiões do Estado, do Ceará, e o Sindicato do Crime, do Rio Grande do Norte. Em linhas gerais, evidenciamos dinâmicas próprias desses grupos e contextos, assim como modos de representações e de gestão de suas práticas criminais. Tratamos, por fim, dos efeitos sociais de um número cada vez maior de jovens envolvidos nessas organizações, analisando as consequências desse fenômeno para a vida em sociedade.

Palavras-chave: criminalidade; facções; juventude; Guardiões do Estado; Sindicato do Crime.

abstract

The article is about the process of the emergence, consolidation, and expansion of factions in the Brazilian states of Ceará and Rio Grande do Norte. We discuss the forms of involvement of adolescent youths in criminal collectives known as factions, covering their experiences in two particular groups: the Guardiões do Estado (Guardians of the State), from Ceará, and the Sindicato do Crime (Crime Syndicate), from Rio Grande do Norte. In general lines, we evince dynamics that are specific to these groups and contexts, as well as modes of representation and management of their criminal practices. Lastly, we cover the social effects of an ever-greater number of youths involved in such organizations, analyzing the consequences of this phenomenon for life in society.

Keywords: *crime; factions; youth; Guardiões do Estado; Sindicato do Crime.*

O

surgimento, consolidação e expansão das facções compõem uma realidade que atravessa a sociedade brasileira, atualizando relações no interior e fora das prisões. Trata-se de um fenômeno conhecido desde a década de 1970 com o advento do grupo Comando Vermelho (CV) e que, nos

dias atuais, ganhou formas peculiares a cada região e estado brasileiro (Rafael, 2001). Ao ganharem terreno na Região Nordeste, desde as prisões até as periferias, o processo deu origem a diferentes dinâmicas locais e mobilizou novas preocupações (Melo & Rodrigues, 2017; Paiva, 2019; Rodrigues, 2020).

Neste artigo, tentamos observar como esse fenômeno foi vivenciado em dois estados nordestinos, o Ceará e o Rio Grande do Norte. Não iremos abordar o tema em todas as suas dimensões porque são muitas as nuances de uma experiência

social complexa e repleta de contradições. Interessa-nos compreender como a experiência social das facções criou uma série de novos problemas, entre os quais a participação crescente de jovens engajados nas dinâmicas criminais.

Para fins de compreensão, é importante destacar que compreendemos facções como comunidades políticas que geram sentimento de pertença e criam seus repertórios éticos para a prática de crimes¹. Os

1 Pensamos aqui na esteira das contribuições de Max Weber (2014) sobre a comunidade política como relações fundamentadas em valores e afetos que possibilitam a existência e continuidade dessas relações.

JULIANA MELO é professora associada do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

LUIZ FÁBIO S. PAIVA é professor adjunto de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

laços que conectam as pessoas em facções são materiais e afetivos e sua existência é independente de sujeitos específicos, pois composta de saberes e metodologias replicáveis e extremamente móveis, podendo ser reinventadas de acordo com as circunstâncias que se impõem.

Nos últimos anos, pesquisadores da área de ciências sociais buscaram entender e explicar diversas características desses grupos e seus projetos políticos, constituídos desde as prisões e para além delas². Buscavam entender seus métodos e trabalhos sobre dinâmicas criminais que alcançaram as periferias urbanas (Hirata & Grillo, 2017; Feltran, 2010) e os crimes cometidos por esses coletivos, dentre eles, os assaltos a instituições financeiras que, nos últimos tempos, em cidades do interior do Brasil, tomaram a forma de um “novo cangaço” (Aquino, 2021). Essas pesquisas também identificaram maneiras de fazer o crime e prosperar em diferentes contextos sociais, assim como criar redes e os princípios morais para organização e prática de crimes (Alvarez, Salla & Dias, 2013; Godói, 2017; Marques, 2010; Biondi, 2018).

O fenômeno das facções, contudo, não é homogêneo e suas configurações dependem de inúmeras outras condições sociais. Em alguns casos, estamos diante de um processo de intensa disputa política entre esses grupos, muitas vezes com desfechos

violentos³. O massacre de 2017, ocorrido na hoje denominada Penitenciária Estadual de Alcaçuz, no RN, inclusive, pode ser interpretado como um caso trágico e que evidencia um processo de intensa rivalidade entre dois grupos adversários (Melo & Rodrigues, 2017; Melo & Amarante, 2020).

Em suas ações fora da prisão, as facções ainda conquistaram espaços nas periferias urbanas do Nordeste, com ações avaliadas positivamente em determinados contextos. Como foi o caso do Rio Grande do Norte e do Ceará, as facções conseguiram apaziguar um estado de rivalidade constante entre gangues que deixava os moradores à mercê desses conflitos e da violência policial. Não obstante, em determinados contextos sociais, as ações desses grupos intensificaram a violência e imprimiram reconhecimento por meio da crueldade com que são feitas retaliações aos que, em alguma medida, se manifestam contrários ao controle por eles estabelecido⁴.

No Nordeste, outro elemento importante foi a participação de jovens em papéis relevantes no interior dos grupos. Eles participam desde ações circunstanciais no comér-

2 Existe um debate importante, no campo das ciências sociais, que percorre trabalhos como os de Manso e Dias (2018), Biondi (2018), Feltran (2018), Misse (2011), Candotti, Melo e Siqueira (2017), Beato e Zilli (2012), Lourenço (2013) e Paiva e Siqueira (2019), entre outros, sobre como coletivos e grupos envolvidos em dinâmicas criminais teceram, no Brasil, o formato de facções atuantes em prisões, periferias e fronteiras.

3 Como demonstrado em pesquisas feitas no estado do Ceará desde o início do trabalho das facções, em 2016, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública, o estado experimentou recordes em números de assassinatos e transformações importantes na dinâmica local do crime e seus efeitos para a vida de moradores das periferias urbanas (Pires, 2018; Sousa, 2019).

4 Como discutiu Barreira (2015), a crueldade de determinadas práticas cria uma narrativa que associa as ações e reações envolvendo pessoas que sofrem violências consideradas desproporcionais. Essas práticas podem ser intensificadas em contextos mais dramáticos. Prado (2016) também analisa essa questão e aponta elementos importantes para uma reflexão a esse respeito.

cio de drogas até a prática de assassinatos. O envolvimento de jovens nas ações de facções foi um evento que, em alguma medida, gerou discussões em relação à diferença entre a maneira que grupos como PCC e CV atuavam em seus estados originais e como passaram a agir, agenciando jovens como integrantes ativos dos grupos.

Em Alagoas, Rodrigues (2020) demonstrou que as facções cultivaram um “senso de aliança” e as tensões entre elas criaram conflitos entre os grupos, com diferentes efeitos sociais para a vida de jovens envolvidos. Isso provocou mudanças em sistemas como o socioeducativo e na agressividade entre jovens envolvidos nessas disputas. Outro efeito evidenciado é a transformação das realidades de periferias urbanas marcadas pelas tensões entre os grupos e suas disputas nas quais jovens armados e dispostos a “correr com as facções” estão envolvidos. Esse efeito do trabalho das facções pode ser observado em diferentes contextos sociais e periféricos, como pretendemos demonstrar ao abordar a realidade do Ceará e do Rio Grande do Norte. Como observado, existem implicações quanto à disciplina e à obediência dos mais jovens às ideias que organizam a ação da facção, ocorrendo situações em que ultrapassam limites e agem de maneira voluntariosa.

Em suma, nosso intuito é apresentar algumas considerações sobre as dinâmicas de facções em dois estados do Nordeste, oferecendo algumas pistas para reflexões sobre as ações desses grupos em diferentes territórios brasileiros. Convém salientar que os dados com os quais trabalhamos são resultados de pesquisas qualitativas. Em geral, são resultados de trabalhos

de campo inspirados em uma abordagem etnográfica, repletos de informações baseadas em conversações e entrevistas com pessoas envolvidas, agentes públicos e moradores de territórios afetados pela ação de facções. A participação em seminários e ações de extensão universitária ajudaram também na aproximação e visualização de algumas questões relevantes para a compreensão do problema discutido. Ainda foi útil, para a conclusão do trabalho, análise de matérias jornalísticas e documentos sobre eventos importantes como o massacre em Alcaçuz⁵.

Diante dessas perspectivas, passamos à análise do contexto do Ceará inicialmente e norte-rio-grandense. Tentaremos apresentar um panorama acerca do fenômeno das facções nesses dois contextos, ressaltando suas semelhanças e disparidades. Nesse processo, iremos expor algumas das dinâmicas criminais desses grupos, tentando evidenciar, sobretudo, a intensa adesão de jovens a esses coletivos e refletir sobre as implicações desse fenômeno em termos mais amplos.

FACÇÕES CRIMINOSAS E JUVENTUDE NO NORDESTE BRASILEIRO: O CONTEXTO DO CEARÁ

A presença de facções criminosas atuando no Nordeste não é uma novidade. É sabido que PCC, CV e até a Família do Norte (FDN) atuaram em crimes importantes e têm relação com grupos

5 Cite-se, por exemplo, o pedido de medidas cautelares apresentado para o OEA.

de traficantes locais desde a formação dos primeiros mercados ilegais de drogas. O que aconteceu na década de 2010, no entanto, foi uma transformação qualitativa na maneira como esses grupos se organizaram e atuam fora de seus territórios de origem. Não existe, portanto, “um dia” em que as facções chegam ao Nordeste ou migram para a região. Entendemos que aconteceu uma troca intensa de *expertises* para prática de crimes e organização interna de grupos no formato de uma facção criminosa. Esse processo deu origem a novas redes de aliança e/ou de rivalidades, permitindo que grupos locais fossem incorporados a coletivos maiores constituídos por pessoas envolvidas na prática de crimes.

No Ceará, dois novos elementos compuseram de maneira efetiva e também simbólica a mudança na maneira como o crime passou a ser feito dentro e fora das prisões. O primeiro fenômeno importante foi o início de um período conhecido como de *pacificação* (Paiva, Barros & Cavalcante, 2019). Gangues e quadrilhas de traficantes que disputavam territórios passaram a participar de um grande acordo de não violência entre si, fazendo acreditar que “o crime” agora estava unido e em paz. Festas foram realizadas e até uma passeata na cidade de Sobral ficou conhecida como “a passeata do crime”, pois celebrava a *pacificação* em territórios que viviam anos de intensas mortes violentas decorrentes de conflitos armados entre esses grupos.

Cabe notar, porém, que a paz atribuída ao não enfrentamento entre esses grupos não era apenas uma maneira deles de estabelecerem tréguas, mas retratava uma nova dinâmica criminal que se evidenciou com

o surgimento de uma facção criminosa denominada Guardiões do Estado (GDE). A GDE, também reconhecida pelos números 745, reunia em menos de seis meses de existência traficantes importantes do Ceará em um conselho constituído por lideranças e células que se espalharam por todos os municípios.

Ao contrário de outros estados, desde a sua existência, a GDE teve que conviver com a presença de outras facções. Entre os grupos conhecidos que atuavam no Ceará, estavam o PCC, o CV e a FDN. Desde as primeiras manifestações públicas da GDE, a presença de jovens foi um elemento importante na maneira como a organização se apresentou para a sociedade. Nesse caso, os jovens foram não apenas convidados para integrar o grupo, mas reconhecidos como parte de uma engrenagem na qual são valorizados como sujeitos importantes para a facção. Em cânticos da facção é possível ouvir que na organização os “menor estão pesados”⁶, “os menor são doido”, “aqui os moleque são patrão”.

Embora no início a GDE fosse uma organização com múltiplas alianças, a intensificação do conflito entre PCC e CV, em meados de 2016, provocou cismas que afetaram de maneira decisiva a dinâmica criminal no Ceará. Enquanto o PCC se tornou o principal aliado da GDE, a rivalidade com o CV, aliado da FDN em 2016, tomou forma e se transformou no combustível de uma guerra entre os grupos. Em um perí-

6 Trata-se de uma maneira de dizer que os menores estão bem armados, dispondo de acesso a um arsenal de armas e munições.

odo de um ano, oito chacinas foram realizadas, sendo a maior delas no bairro das Cajazeiras, com 14 pessoas assassinadas. As pessoas estavam em uma festa em um território associado ao CV e FDN. A GDE foi a responsável pela ação e em retaliação o CV executou dez presos associados à GDE e ao PCC no Centro Penitenciário de Itapajé. Apenas em 2017, foram 5.134 homicídios em todo o estado.

Entre os anos de 2016 e 2020, as facções mobilizaram jovens e adultos em um conflito armado com alto grau de letalidade em todos os municípios do estado do Ceará. Antes das facções, prevaleciam, em cidades cearenses, grupos como gangues e quadrilhas de traficantes, fragmentados e divididos em guerras territoriais na escala de um bairro ou comunidade (Paiva, 2019). As facções acomodaram essas forças, orientaram suas ações e as colocaram em um conflito armado para além do seu território original. Desse modo, o envolvido na prática de crimes associado a uma quadrilha local foi promovido a integrante de um grupo que atua em escala estadual, associado a outros em escala nacional. Isso representou uma mudança significativa em seus compromissos e responsabilidades. A facção exigiu dos envolvidos em crimes uma mudança de postura e maior comprometimento com as disputas pela hegemonia do crime no estado.

Novas concepções morais e políticas foram colocadas em jogo para efetivação dos empreendimentos faccionados. Isso criou um domínio que reverbera de diferentes maneiras na vida de quem está envolvido ou reside em um bairro dominado por uma determinada facção criminosa. Assim, é preciso ficar atento

aos comandos do grupo e não despertar suspeitas sobre sua lealdade. Situações como ser amigo, parente ou mesmo falar com pessoas vinculadas a outras facções podem ser motivos suficientes para que membros de uma facção imponham ao indivíduo uma punição que, em geral, pode variar da expulsão da sua residência até a morte em ritual de julgamento e tortura. Aqui chegamos a outro aspecto central na maneira como facções atuam no Ceará. Elas impõem um alto grau de controle das práticas locais.

Até a consolidação do domínio de facções em bairros populares de Fortaleza e da zona metropolitana, sempre aconteceram situações de violência de envolvidos com o crime contra pessoas não envolvidas nas comunidades. Contudo, as facções incrementaram as medidas de controle social, por exemplo, contra pessoas que assaltavam dentro da comunidade. Assaltos dentro das comunidades controladas foram proibidos e punidos com sequestro, mutilação, tortura e até a morte da pessoa. Essas punições foram amplamente divulgadas nas comunidades e criaram o sentimento de medo em virtude da crueldade das facções com as pessoas que contrariam seu mando. Ademais, outras punições foram impostas, mesmo para pessoas não envolvidas em crimes e/ou que desobedeceram a ordens da facção. Famílias inteiras, por exemplo, foram expulsas de suas casas porque eram acusadas de algum tipo de relação com pessoas de outras facções. Suas casas passaram a ser moeda de troca das facções e outro elemento emblemático da força desses grupos dentro desses territórios.

O domínio de diferentes facções em cidades cearenses também provocou uma

escalada no conflito entre os grupos nas comunidades. As facções implementaram uma pressão constante entre elas pelo controle de territórios em diversos municípios cearenses. Isso mobilizou uma quantidade significativa de pessoas armadas, com disposição para assassinar seus rivais, tomar seus territórios e controlar suas comunidades. Muitos traficantes foram assassinados mesmo em carros blindados, em ações filmadas e compartilhadas pelos grupos nas redes sociais. Verificamos que a intensidade desse conflito foi fundamental na decisão de cada grupo por arrematar jovens para suas ações. A GDE fez um trabalho intenso com jovens, nas comunidades, para que eles estivessem mobilizados e dispostos a cumprir “missões” em nome do grupo. Isso intensificou os enfrentamentos e aumentou a letalidade no estado. Importante destacar que não apenas meninos, mas muitas meninas passaram a compor os quadros de facções e cooperar de diferentes maneiras para o desenvolvimento desses grupos (Silva, 2020).

A participação de adolescentes (menores de 18 anos) nas facções não aconteceu sem discussão entre os grupos envolvidos nas dinâmicas criminais desenvolvidas no Ceará. Em matéria do Portal UOL, em que escutas de diálogos entre integrantes do PCC são expostas, é possível observar a importância do público jovem nas dinâmicas do crime e da guerra entre facções no Ceará.

“O PCC não batiza ‘de menor’, tudo bem. Mas a gente sabe que tem muito molecote aí que são bandidos (sic) e tem muita atitude. Tem sangue no olho. Eu tinha até sugerido o seguinte: A gente não tem

nossa matrícula de batismo? Poderia ser feita uma matrícula só para os de menores. Só para eles ficarem do nosso lado”⁷.

A matéria retrata uma discussão presente nas periferias, revelando que, apesar da regra do PCC, os “molecote” são peças-chave nas engrenagens movidas pelas facções em sua disputa por territórios e controles de mercados ilegais. Em alguns territórios, desperta atenção o fato de os mais jovens, inclusive, estarem à frente de ações consideradas estratégicas, como a gerência de uma “boca” ou o comando de ações armadas de defesa ou ataque a outros territórios. Jovens entre 19 e 24 anos são tratados, em alguns casos, como lideranças do crime e ocupam posições de poder importantes no grupo. Outros ainda mais novos, com idades entre 14 e 18 anos, são “soldados” e não poucas vezes são apontados como “bandidos” experientes em razão do número de “missões cumpridas”. O engajamento desses jovens nas frentes faccionadas demonstra não apenas o sucesso das estratégias de grupos criminosos, como também o fracasso de políticas públicas para o controle social de crime e proteção social das comunidades (Lins, 2020).

Nas falas de jovens envolvidos com as facções é comum que apareçam relatos de revolta com situações de violência policial, objeto de constante queixa de comunidades e movimentos sociais sobre as políti-

7 Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/28/em-grupo-de-whatsapp-membros-do-pcc-falam-em-aliciar-menores-para-guerra-com-faccoes-inimigas.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 9/2/2021.

cas públicas de segurança desenvolvidas no estado. Em uma reunião com mães e jovens em cumprimento de medida de liberdade assistida, no âmbito do projeto de extensão universitária Traficando Saberes, escutamos de uma jovem de 14 anos uma narrativa contundente sobre um caso de violência policial. Segundo a jovem, um capitão da polícia militar do Ceará a prendeu com uma quantidade de cocaína e dinheiro vivo. Na ação, relatou que o policial lhe deu um chute, quebrando sua costela. Seu sonho desde então era poder matar esse policial em razão de sua “covardia”. Outros dez jovens com suas mães escutavam a narrativa e contaram histórias sobre violências que eles também sofreram. Suas mães não emitiram críticas a diversas manifestações que expressavam o desejo desses jovens de se vingarem dos policiais que os violentaram. Lideranças de facções criminosas sabem dessa violência protagonizada pela polícia, sobretudo, contra jovens negros da periferia, e usam isso em sua política de convencimento para que esses jovens atuem como integrantes do grupo.

Diante desse quadro, a ideia de se juntar a uma facção se torna poderosa, especialmente quando esses jovens são convencidos de que sozinhos são fracos contra o sistema, o Estado e a polícia. Em toda a Região Nordeste, aliás, o sucesso das facções se deu pela reprodução de valores de união contra os “inimigos”. Contudo, ao contrário de outros estados, a quantidade de grupos presentes disputando a hegemonia do crime no Ceará criou complicadores para a conjunção de forças que objetivassem apenas enfrentar os inimigos sistêmicos. Foi necessário também que jovens

armados defendessem a convicção de que o grupo ao qual estavam associados era superior aos outros em seu compromisso de enfrentamento aos “verdadeiros inimigos”. Assim, é comum que integrantes de uma facção acusem outros de estarem associados a policiais e, portanto, aos inimigos que promovem o “esculacho” e a “covardia” nas comunidades. Essa troca de acusações entre GDE e CV criou uma fronteira simbólica cujo efeito é demarcar a posição de cada um no conflito armado e cotidiano entre os que fazem o crime.

UM PANORAMA DO CONTEXTO DO RIO GRANDE DO NORTE

O contexto do Rio Grande do Norte guarda muitas semelhanças com o do Ceará. Observamos que no território potiguar também aconteceu uma primeira fase de *pacificação*, em que gangues e quadrilhas rivais passaram a ser incorporadas por coletivos maiores e/ou em formação, como é o caso do Sindicato do Crime do RN (SDC), grupo que se tornou hegemônico no estado. Nesse processo, foi implementada uma série de regras morais que dizem respeito às práticas criminais.

Assim como no Ceará, o PCC e o CV criaram os primeiros moldes para que grupos locais se organizassem. Embora não possamos datar esse processo, as primeiras informações sobre o PCC, que é a primeira facção a atuar no RN, são divulgadas em 2002 por relatórios do Ministério Público Estadual. Entre os anos de 2006 e 2013, o PCC se expandiu e realizou uma série de “batismos” de “irmãos” nas cadeias norte-rio-grandenses. Inicialmente

manteve uma convivência harmoniosa com a massa prisional local, graças, em parte, ao carisma de uma das primeiras lideranças do PCC (Amarante, 2018).

Em 2012, contudo, a expansão do PCC passa a ser contestada pelo Sindicato do Crime, um coletivo formado por dissidentes da facção paulista. Como demonstra a Operação Alcateia, realizada pelo Ministério Público Estadual, em 2016, o grupo surgiu em 2012, mas ganhou notoriedade em 2015 ao realizar uma greve de fome e iniciar vários motins no sistema prisional. Em 2016, praticaram 96 ataques a instituições públicas e queimas de ônibus em protesto contra a instalação de bloqueadores de celulares no Presídio Estadual de Parnamirim (PEP). As ações explicitaram sua presença no estado.

Verificamos que a relação com o PCC foi se deteriorando, o que resultou em assassinatos de pessoas de ambos os grupos em estabelecimentos prisionais. A interação entre o universo prisional e a rua criou inúmeras situações e intercâmbios importantes na organização do crime no Rio Grande do Norte. O uso indiscriminado de celulares nas prisões foi um elemento central para a ação desses coletivos. Para esse fim, esquemas de corrupção vigentes nas cadeias foram mobilizados, com agentes penitenciários envolvidos em negociações para liberação de celulares e drogas nos estabelecimentos prisionais. Desde 2015, o sistema prisional potiguar já era reconhecido por sua fragilidade - muitas prisões estavam destruídas e os presos não permaneciam em suas celas. Essa estruturação foi central para a consolidação do SDC como principal organização criminal do RN.

Ao ganhar visibilidade pública, em 2015 e 2016, o SDC ou apenas “RN” difundiu a narrativa de que o grupo foi constituído por pessoas que “rasgaram a camisa”, ou seja, romperam com uma das principais organizações criminosas do país, o PCC. Esses sujeitos não concordavam com suas práticas e o modo de atuação na região. Um ponto importante nessa decisão foi o assassinato de uma liderança do Sindicato do Crime, Berg Neguinho, que, além de ser respeitado no meio prisional, estava tentando fugir da prisão quando foi morto. Esse crime gerou uma enorme revolta nas cadeias, pois representou a morte de um “bandido considerado” em razão de um “comando” vindo do PCC do “Sul”, de São Paulo. O quadro foi agravado porque essa liderança foi morta enquanto tentava alcançar sua liberdade, o que significa a quebra de um preceito importante para o SDC⁸. Isso fez ecoar, ainda mais fortemente, a seguinte mensagem: “Em nosso estado o que funciona é nosso crime. Não a ideologia do PCC” (Amarante, 2018).

Se as dinâmicas do PCC estavam sendo questionadas, nesse contexto, passaram a ser extremamente mal avaliadas. Elas foram interpretadas por envolvidos em crimes no estado potiguar como “covardes”, pois, segundo eles, estavam em desacordo com o próprio estatuto da organização. Integrantes do Sindicato entenderam que,

8 A liberdade é um bem extremamente precioso no *mundo do crime*. E é exatamente por isso que costuma haver uma regra nos estabelecimentos prisionais locais, qual seja: não matar alguém que está tentando a liberdade. Nesse caso, o PCC desconsiderou esse preceito e isso aumentou a revolta na massa prisional.

em linhas gerais, as lideranças do PCC podiam *decretar* a morte de alguém no RN mesmo que as lideranças locais não concordassem. A situação contribuiu para intensificar os questionamentos devidos a situações como os valores cobrados para “fortalecer” os “irmãos” presos no sistema. Os valores pagos ao PCC não eram observados como acessíveis aos criminosos locais, criando uma suspeição permanente quanto à capacidade de retorno e real proteção aos presos no interior do sistema prisional potiguar. Diversos questionamentos alimentaram rumores e, consequentemente, tensões entre a estrutura nacional do PCC e os problemas locais vivenciados por quem praticava crimes no Rio Grande do Norte.

Esse contexto e, posteriormente, a ruptura do acordo entre o CV e o PCC, assim como aconteceu no Ceará, deterioraram a situação entre os envolvidos na prática de crimes no Rio Grande do Norte, desencadeando os acontecimentos que culminaram no massacre de Alcaçuz, em 2017. O evento contribuiu para mudanças significativas nas políticas de segurança pública e para estabelecer novas dinâmicas criminais. Também resultou na morte de milhares de jovens e no aumento da violência urbana. Em 2018, inclusive, Natal foi considerada a oitava cidade mais violenta do mundo⁹.

De acordo com as narrativas de sobreviventes e familiares, o massacre foi desencadeado por pessoas vinculadas ao

PCC que, em um sábado de visita social, invadiram o Pavilhão 4, ocupado por membros do Sindicato. Armados e com coletes, assassinaram brutalmente todos aqueles que não conseguiram fugir pelos telhados e assim cometeram, na visão de envolvidos locais, mais uma “covardia”. Mataram, esquartejaram, incineraram e jogaram futebol com as cabeças daqueles que foram degolados. Também filmaram essas práticas, vangloriando-se delas. As imagens percorreram as ruas e os celulares dos familiares, que, desde o momento em que souberam do acontecimento, se aglomeraram em frente ao presídio em busca de informação e acolhimento¹⁰.

Os eventos descritos desencadearam aproximadamente seis dias de guerra dentro da prisão. Enquanto isso o poder público acompanhou do lado de fora, deixando os presos à própria sorte, sem água, luz, alimentação ou atendimento médico para dezenas de feridos que estavam no interior da prisão. Somente após um longo período de espera, com a construção de um muro de contêineres, o controle estatal do presídio foi retomado. Desde então, foram criadas novas medidas que buscaram garantir, também a partir de práticas de tortura, o controle sobre os presos¹¹.

9 Dados disponíveis em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/natal-e-a-cidade-mais-violenta-do-brasil-diz-ranking-mundial.ghtml>. Acesso em: 10/3/2021.

10 Destacamos que a falta de acolhimento a familiares por agências do Estado responsáveis pela segurança do sistema prisional foi um fato marcante dessa experiência.

11 Esse processo, de certa forma, ainda acontece. Mesmo que os presos continuem sendo oprimidos e submetidos a práticas que violam os direitos humanos, os sobreviventes do massacre – seja do lado do PCC ou do Sindicato do Crime, seja dentro ou fora da prisão – ainda anseiam pelo momento em que poderão novamente se encontrar e “cobrar com o sangue o sangue derramado”.

Desde 2017, inclusive, os presos denunciavam situações de violações de direitos humanos graves nas cadeias potiguares. Todavia, apesar do sentimento de opressão pelo *sistema* vivenciado pelos envolvidos em crimes no estado, existe a expectativa de um novo massacre para que possam, tanto um grupo como o outro, “cobrar com o sangue o sangue derramado”¹².

Com o controle das prisões pelas agências de segurança pública, o confronto foi disseminado por todo o estado. Isso provocou o aumento de agenciamento de “irmãos” e permitiu que o SDC se estabelecesse de modo hegemônico tanto nas ruas como nas prisões estatais. Com mais adeptos, a facção potiguar intensificou suas práticas criminais para angariar recursos (dinheiro, armas e drogas) e dar prosseguimento ao conflito com o PCC nas ruas.

Nesse contexto, fazer parte do Sindicato do Crime não era só ser membro de uma comunidade moral e/ou de uma espécie de empresa ilegal. Significava ter disposição para entrar em uma guerra sangrenta. Implicava agir no sentido de dominar o mercado de ilícitos através do controle e maior planejamento dos roubos, assaltos e controle das redes do tráfico de drogas. O intuito foi aumentar o poder de letalidade e conseguir mais armas de fogo. Verificamos que eles também buscaram pressionar o governo potiguar, realizando missões como atear fogo em ônibus. Ademais, seguiram enfrentando seus inimi-

gos em invasões de territórios estratégicos ocupados por adversários. Nesse movimento, precisaram ainda de disposição para matar os opositores do grupo, agentes do Estado (como policiais e agentes penitenciários, vistos como adversários permanentes) e, principalmente, matar rivais do PCC, chamados agora de “vermes” ou de “PCCÚ”.

Nesse contexto, a narrativa de vingança em relação ao “sistema” ou aos “inimigos” se tornou uma maneira de produzir engajamento e sentimento de pertença à “família”, criando meios para que o Sindicato expandisse sua influência em todo o estado. Crianças pequenas se orgulhavam de falar “aqui é tudo 2”, que é uma referência ao Sindicato, e foram engajadas, direta ou indiretamente, nessas redes em certos casos. Através dessa narrativa “vingadora” e “quase heroica”, muitas práticas cruéis também ganharam legitimidade. Isso atraiu jovens ávidos pela adrenalina da guerra, que tomou grandes proporções nas ruas. Em 2017 e 2018, os jovens envolvidos testaram muitos limites e justificaram suas ações com base na ideia de que os inimigos eram “vermes” e não seres humanos propriamente. Nesse contexto, foram noticiados (seja em jornais ou em grupos de WhatsApp) inúmeros assassinatos e práticas consideradas cruéis. Muitas mulheres tiveram suas sobrance-lhas e cabelos raspados, foram torturadas ou mortas por terem sua “lealdade” em suspeição. Degolas de pessoas e esquartejamentos passaram a figurar entre as notícias do dia a dia, e pedaços de corpos eram encontrados em mangues e rios.

A manutenção do estado de guerra entre as facções exigiu recursos huma-

12 Após janeiro de 2017, o PCC e o Sindicato do Crime ficaram apartados em pavilhões distintos em todas as prisões do estado, o que não acontecia de modo tão rígido anteriormente.

nos e materiais. O Sindicato se estruturou no interior do estado, sofrendo inúmeras dificuldades em função de seu caráter regional e limitações em termos de acesso a recursos. Contudo, obteve êxito em arregimentar um grande número de “irmãos”, sendo muitos deles jovens ainda se iniciando na prática de crimes. Eram considerados “jovens de atitude” apesar de não terem a *expertise* de uma vida criminal consolidada. O enfrentamento com o PCC, no entanto, impôs a maior necessidade de atitude para se manter firme na guerra, tornando cada vez mais flexíveis as regras para se fazer parte do grupo. Com essa prática, segundo números estimados pelas agências de segurança pública do Rio Grande do Norte, o Sindicato alcançou a marca de 4.200 “irmãos”, contra 900 do PCC, em 2018¹³. Isso possibilitou que deslocassem o PCC da capital para o oeste potiguar e tornou o grupo hegemônico nas prisões e “quebradas” da capital e região metropolitana.

Assim como aconteceu no Ceará, consideramos que a adesão de jovens foi extremamente importante para consolidar o Sindicato. A prisão de muitas lideranças gerou uma série de transformações internas, entre as quais a maior participação de jovens em cargos importantes do SDC. Eles também se tornaram responsáveis por controles territoriais e identificação de pessoas suspeitas de terem relações com os inimigos do grupo. As mulheres passaram também a ser alcançadas

por dispositivos de controle, com suas fotos divulgadas em redes de WhatsApp acompanhadas da mensagem “decretada” quando eram acusadas de traição. A mensagem significava que elas deveriam ser mortas quando localizadas. Em muitas ocasiões, as mortes dessas mulheres foram filmadas e divulgadas em redes sociais, com o objetivo de demonstrar a face impiedosa do grupo com quem não cumpria suas ordens.

O engajamento em massa de jovens possibilitou a invasão e tomada de bairros do grupo rival pelo SDC em 2018. Isso provocou o deslocamento de centenas de pessoas de suas casas, especialmente nos bairros de Mosquito, Japão e Beira Rio, em Natal. Em alguns casos as pessoas não tinham nenhum envolvimento com a criminalidade, mas se viram diante da necessidade de abandonar suas casas repentinamente para preservar suas vidas, pois temiam retaliações dos faccionados ou de forças policiais – em geral, essas forças de segurança em seu enfrentamento aos faccionados discriminavam todos os moradores como criminosos, criando situações ainda mais difíceis para os residentes dos territórios invadidos. Esse processo gerou um reordenamento territorial e a consolidação do SDC em toda a região de Natal, zona metropolitana e cadeias estatais.

Não obstante, a despeito do seu número menor de adeptos, em relação ao RN, não é possível afirmar que o PCC recuou e está enfraquecido no estado potiguar. Esse coletivo se mantém forte e tem acionado novas alianças para se manter no contexto norte-rio-grandense. As apreensões recordes de cocaína no porto de Natal nos anos de 2019-2021 são, inclusive, prova

13 Disponível em: <https://www.portaldaseguranca.com.br/mapa-revela-cidades-ja-dominadas-e-em-disputa-por-faccoes-criminosas-no-rn/>. Acesso em: 10/3/2021.

dessa presença¹⁴. Desde 2018, por outro lado, há rumores da aliança entre o PCC e a GDE no oeste potiguar. O PCC tem incentivado a rivalidade do SDC com a facção cearense e os conflitos têm se intensificado. Desse modo, enquanto esses “irmãos” brigam entre si, o PCC segue firme em seu projeto expansionista e de controle de rotas de tráfico internacionais, sobretudo para a Europa¹⁵. E o faz manejando esquemas, considerando recursos estratégicos e atuando de maneira estratégica nos conflitos e disputas regionais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ACONTECIMENTOS EM TRANSFORMAÇÃO

As facções emergem nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte como um fenômeno de massa, com participação ativa de jovens em circuitos nos quais outros grupos também se fazem presentes. Ambos os estados sofrem os efeitos sociais de movimentações de grupos nacionais como o PCC e o CV, atualizando em escala local acordos e conflitos que atravessam

o território nacional para além de suas fronteiras. Conforme observamos, tanto nas pesquisas no Ceará como no Rio Grande do Norte, existem particularidades nas dinâmicas do crime, organização e consolidação das facções em cada contexto estadual. Fatores sociais, históricos e políticos, assim como as dimensões de cada estado e sua importância nas rotas de tráfico de drogas, precisam ser considerados. No caso do Rio Grande do Norte, como evidenciamos, a análise deve envolver o massacre de Alcaçuz por ser um ponto de inflexão importante nas disputas entre o Sindicato e o PCC. No Ceará, as correlações de força associaram PCC e GDE, desdobrando um conflito armado com consequências dentro e fora das prisões cujo antagonista é o CV. Para além dos limites estaduais, é possível verificar que essas forças também se movimentam entre os estados e almejam uma atuação regional no Nordeste brasileiro.

Os empreendimentos das facções envolvidas nas práticas de crimes, nos estados retratados neste texto, não seriam possíveis sem que elas engajassem uma grande quantidade de jovens em suas frentes. Eles passaram a ser parte de um conflito armado que ceifou milhares de vidas somente na década de 2010. São pessoas convencidas de que o crime é também um projeto de vida cujas consequências envolvem a violência de uns contra os outros. Acreditamos que o sucesso de organizações como o SDC e a GDE depende de um fracasso coletivo do Estado brasileiro em alcançar jovens, em sua maioria pobres e negros, com políticas adequadas e serviços capazes de lhes oferecer outras oportunidades. Tanto no Ceará quanto no Rio

14 Veja, por exemplo: <http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2019/maio/irf-natal-faz-nova-apreensao-de-cocaina-no-porto-de-natal>; <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/10/04/pf-prende-3-pessoas-e-apreende-238-kg-de-cocaina-no-porto-de-natal.ghtml>; <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/08/16/pf-e-receita-federal-apreendem-70395-kg-de-cocaina-em-meio-a-carga-de-mangas-no-porto-de-natal.ghtml>; <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/sesed-amplia-apreensao-de-drogas-no-rn-em-2020-pf-recua/503223>, entre outras. Acesso em 10/3/2021.

15 Há também rumores de uma nova rota de tráfico internacional em disputa por coletivos criminosos que passa pela África. Natal, por sua localização geográfica, é ponto estratégico nessa disputa.

Grande do Norte, a ação policial é um componente que merece maior atenção de pesquisadoras e pesquisadores interessados em compreender as motivações desses jovens engajados nos trabalhos dessas facções. “Vestir a camisa” da facção

não é um ato simples e envolve colocar a própria vida em jogo, apostando alto nas oportunidades oferecidas no meio de uma guerra em que cada dia menos pessoas vivem para desfrutar de alguma vitória ou possibilidade de sucesso livre do cárcere.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. “Das comissões de solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo”. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, 2013, pp. 61-82.
- AMARANTE, N. F. “O certo pelo certo e o errado será cobrado”: narrativas políticas do Sindicato do Crime do RN. Dissertação de mestrado. Natal, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFRN, 2018.
- AQUINO, J. P. D. de. “Violência e performance no chamado ‘novo cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil”. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 13, n. 3, 2020, pp. 615-43.
- BARBOSA, A. R. “O baile e a prisão: onde se juntam as pontas dos segmentos locais que respondem pela dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro”. *Especiaria*, v. 9, 2006, pp. 119-34.
- BARREIRA, C. “Crueldade: a face inesperada da violência difusa”. *Sociedade e Estado*, v. 30, n. 1, 2015, pp. 55-74.
- BEATO, C.; ZILLI, L. F. “A estruturação de atividades criminosas. Um estudo de caso”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 80, 2012, pp. 71-88.
- BIONDI, K. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo, Terceiro Nome, 2018.
- CANDOTTI, F. M.; MELO DA CUNHA, F.; SIQUEIRA, Í. L. “A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado”, in *BR 111: a rota das prisões brasileiras*. São Paulo, Veneta/Le Monde Diplomatique, 2017.
- DIAS, C. N. “Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 29, n. 85, 2014, pp. 113-27.
- FELTRAN, G. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.
- FELTRAN, G. S. “Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo”. *Caderno CRH*, v. 23, n. 58, 2010, pp. 59-73.
- GODOI, R. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo, Boitempo, 2017.
- HIRATA, D. V.; GRILLO, C. C. “Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro”. *Tempo Social*, v. 29, n. 2, 2017, pp. 75-98.

- LINS, A. L. *Entre pactos, projetos e programas: as dinâmicas de governo no campo da segurança pública no Ceará*. Dissertação de mestrado. Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC, 2020.
- LOURENÇO, L. C.; ALMEIDA, O. L. de. "Quem mantém a ordem, quem cria desordem: gangues prisionais na Bahia". *Tempo Social*, v. 25, n. 1, 2013, pp. 37-59.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo, Todavia, 2018.
- MARQUES, A. "'Liderança', 'proceder' e 'igualdade': uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital". *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, v. 14, n. 2, 2010, pp. 311-35.
- MELO, J. G.; AMARANTE, N. F. "O Massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN". *O Público e o Privado*, v. 17, n. 33 jan.-jun./2019, pp. 19-40.
- MELO, J. G.; RODRIGUES, R. "Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do massacre no presídio de Alcaçuz, RN". *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 2, 2017.
- MISSE, M. "Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades". *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 40, 2011, pp. 13-25.
- MISSE, M. "Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro". *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, 2007, pp. 139-57.
- PAIVA, L. F. S. "'Aqui não tem gangue, tem facção': as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil". *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, 2019, pp. 165-84.
- PAIVA, L. F. S.; BARROS, J. P. P.; CAVALCANTE, R. M. B. "Violência no Ceará". *O Público e o Privado*, v. 17, n. 33, jan.-jun./2019, pp. 73-98.
- PRADO, S. L. *Desigualdade, revolta, reconhecimento, ostentação e ilusão. O processo de construção da identidade de jovens em bandidos em uma Unidade Socioeducativa de Internação do Distrito Federal*. Dissertação de mestrado. Natal, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFRN, 2016.
- RAFAEL, A. "Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro". *Alceu*, v. 2, n. 3, 2001, pp. 166-79.
- RODRIGUES, F. J. "'Corro com o PCC', 'corro com o CV', 'sou do crime': facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 102, 2020.
- SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. "'No Norte tem Comando': as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas". *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 7, n. 17, 2019, pp. 125-54.
- WEBER, M. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, Universidade de Brasília, 2014.